



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 203, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Milton Barril dos Santos	Assistente Técnico de Trânsito – designado Coordenador Municipal de Conservação e Limpeza Pública	31/08/24 a 30/08/25	(30 dias) 04/09/25 a 03/10/25

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 05 de setembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

56A9C432B7894D3FA0C7F7D620F2928D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/56A9C432B7894D3FA0C7F7D620F2928D>